



Prefeitura Municipal de Turmalina

Avenida Lauro Machado, 230 - Centro - Turmalina

CEP: 39660-000 - Estado De Minas Gerais

Telefone: (38) 3527-1257 / Site: www.turmalina.mg.gov.br

Lei municipal nº 2.000, de 12 de abril de 2019.

Projeto de lei nº 002/19

"Dispõe sobre a proibição de trânsito de veículos automotores aos sábados na rua Hélio Maciel entre a avenida Lauro Machado e a rua João Maciel e contém outras disposições".

Faço saber que a Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica proibido o trânsito de veículos automotores na rua Hélio Maciel, entre a avenida Lauro Machado e a rua João Maciel, aos sábados, no período entre as 5h até às 13h.

Parágrafo único: Excetua-se tal medida aos produtores rurais feirantes e comerciantes que mantêm atividade econômica neste local, para carga e descarga dos seus produtos.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Transportes será responsável pela sinalização do local, guarnecendo-o de placas de trânsito indicativas e cavaletes, bem como a notificação das autoridades de trânsito para efetividade de tal medida, no prazo de 30(trinta) dias após a publicação desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor da na data de sua publicação.

Turmalina, 12 de abril de 2019.

CARLINHOS BARBOSA XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL

Carlinhos Barbosa Xavier
Prefeito Municipal